MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5016961-05.2019.8.21.0001/RS - 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTES: TEREZA CRISTINA DIAS FISCHER E MARCIA FISCHER DIAS
EXECUTADA: JEISPER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGEM LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **18 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 25 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
UM PRÉDIO DE ALVENARIA COMERCIAL com a área de hum mil quatrocentos e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados (1.402,21m2), constituído de três (3) pavimentos, medindo seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados (655,20m2), no térreo; trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados (357,15m2), no 1º pavimento; e, trezentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados (389,86m2), no 2º pavimento, **que tomou o nº 285 da Avenida Bento Gonçalves**, e o respectivo terreno, situado nesta cidade de Viamão, no quarteirão formado pela Avenida Bento Gonçalves, Rua Francisco Carvalho da Cunha e Avenida Reverendo Américo Vespúcio Cabral, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao Norte, treze metros (13m), com a Avenida Bento Gonçalves; pelos fundos, ao Sul, doze metros e trinta e

cinco centímetros (12m35), com terreno de José Luiz da Costa Vieira, anteriormente de José Martins Filho; por um lado, ao Leste, sessenta e três metros metros e vinte e cinco centímetros (63m25), com terreno de Honorina dos Santos Martins; Janete dos Santos Martins; Adriana dos Santos Martins; e, Antonio José dos Santos Martins; e, pelo outro lado, ao Oeste, sessenta e três metros (63m), com propriedade de José Luiz da Costa Vieira, anteriormente de Ozório Felisberto Nunes. Ônus: Consta indisponibilidade de no processo 5020940-04.2021.8.21.0001 (Av.3 e Av.5). Consta penhora no processo 5016961-05.2019.8.21.0001 (Av.4). Matrícula nº 65.052 do Registro de Imóveis de Viamão/RS. **Avaliação: R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).**